



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Edital 3/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de fevereiro de 2024

1ª CHAMADA - EDITAL DE MATRÍCULA 2024 - CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL (Edital 37/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023)

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO — **CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022 e publicada no DOU em 21 de março de 2022, convoca os(as) candidatos(as) aprovados (as) no processo para ingresso de estudantes em 2024, regido pelo Edital 37/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma **Integrado** ao Ensino Médio - na modalidade presencial, para matrícula.

1. DO OBJETO

1.1. Condições e Cronograma de Matrículas para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrado ao Ensino Médio.

2. DO CRONOGRAMA

| CURSOS | PERÍODO | LOCAL |
|---|--|---|
| 01 - Curso Técnico Integrado em Agroindústria (turno diurno/integral) | 05 a 09/02/2024 , conforme a convocação e os horários estabelecidos no Anexo I deste Edital | Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (74)-981404794 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br |
| 02 - Curso Técnico Integrado em Agropecuária (turno diurno/integral) | 05 a 09/02/2024 , conforme a convocação e os horários estabelecidos no Anexo II deste Edital | |

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada de forma **exclusivamente presencial**, no período informado no cronograma, após a conferência da documentação exigida, de acordo com a modalidade de vaga que foi aprovado.

3.2. A matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano mediante apresentação pelos(as) candidatos(as), da documentação pessoal específica.

3.3. Se a matrícula não for efetivada no período definido, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula através deste edital após período previsto em cronograma.

3.4. A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Baiano, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação:

I. Cédulas de Identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal;

II. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros;

III. Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenham validade como documento de identidade;

IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27 de janeiro de 1997;

V. Certificado de Dispensa de Incorporação;

VI. Certificado de Reservista;

VII. Passaporte;

VIII. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; IX. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

4.2. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos:

I. Documento de Identificação, conforme disposto no item 4.1.

II. CPF;

III. Certidão de Nascimento ou casamento;

IV. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental por meio do desempenho do ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

V. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

VII. Cartão do SUS;

VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos (disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos)

XII. 01 foto 3×4 (recente);

4.3. O(A) candidato(a), no ato da matrícula deverá disponibilizar um e-mail para contato, sendo este, do estudante e não de um responsável.

4.4 O(A) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo definido pelo Campus, para apresentação do Histórico Escolar.

4.5. Na ausência da apresentação do documento constante no item 4.2, incisos I, IX e XI, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo definido pelo Campus.

4.6. Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 4.2, incisos III, V, VI, VII e XII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo definido pelo Campus.

4.7. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso, Coordenação de Ensino e /ou Direção Acadêmica do *Campus* Itaberaba.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Compete exclusivamente ao (à) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

5.2. É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

5.3. Efetivada a matrícula, o(a) estudante fica subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

5.4. A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro.

5.5. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, proceder-se-á o cancelamento da matrícula sem prejuízo das demais ações cabíveis.

5.6. Em hipótese alguma o (a) candidato(a) classificado(a) poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.

5.7. O(A) candidato(a) efetivará a matrícula no período fixado previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso de graduação.

5.8. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso, Coordenação de Ensino e /ou Direção Acadêmica do *Campus* Itaberaba através do e-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA DO CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA INTEGRADO

Convocação de candidatas(as) da lista final de classificados para realização da **Matrícula Estudantil** nos Cursos da Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2024, **Edital nº 37**, de 7 de novembro de 2023, e alterações. Resultado disponível em <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-2024-integrado-itaberaba/>

- **Data da matrícula: 5 de fevereiro de 2024 (segunda-feira).**
- **Horário:** 7h30min às 16h (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Sala da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (74) 98140-4794 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

| # | Nome do(a) Candidato(a) |
|----|--|
| 1 | Sophia Saar Lucena |
| 2 | Laura De Souza Gonçalves |
| 3 | Helena Kamilly Oliveira Da Silva |
| 4 | Gabriel Luiz Sampaio Damasceno |
| 5 | Maria Vitória Macedo Gonçalves |
| 6 | Kauê Dos Santos Ferreira |
| 7 | Aline Santos De Oliveira |
| 8 | Izarlete Souza Da Silva |
| 9 | Tainan De Oliveira Da Silva |
| 10 | Arthur Souza Dos Santos |
| 11 | Kaique Souza Salomão Alves De Lima |
| 12 | Guilherme Sampaio Andrade |
| 13 | Taiane Da Silva Matos |
| 14 | Rebeca Samilly Souza Cezar de Oliveira |
| 15 | Raiely Oliveira Do Carmo |
| 16 | Davi Brito Teles |
| 17 | Pedro Augusto Das Mercedes Da Silva |
| 18 | Isaque Lima De Sousa Reis |
| 19 | Kariza Nathaly De Aquino Bispo |
| 20 | Brenda Nicole Sampaio |
| 21 | Grazielly De Oliveira Batista |
| 22 | Isaque Da Purificação Cerqueira |
| 23 | Raiany Sales Souza |
| 24 | Emilly De Sousa Lima |
| 25 | Isabelly Sophia Lopes Pedreira |
| 26 | Yasmin Macedo Lima Pinho |
| 27 | Ellen De Sousa Lima |
| 28 | Lucas da Silva Brito |
| 29 | Sophia Santos Arruda |
| 30 | Débora Fonseca Alves |
| 31 | Mikaelly Couto Neris |
| 32 | João Pedro Oliveira Azevedo |
| 33 | Thalyta Dos Santos Campos |

ANEXO II

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO

Convocação de candidatos(as) da lista final de classificados para realização da **Matrícula Estudantil** nos Cursos da Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2024, **Edital nº 37**, de 7 de novembro de 2023, e alterações. Resultado disponível em <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-2024-integrado-itaberaba/>

- **Data da matrícula: 6 de fevereiro de 2024 (terça-feira).**
- **Horário:** 7h30min às 16h (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Sala da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (74) 98140-4794 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

| # | Nome do(a) Candidato(a) |
|----|--------------------------------------|
| 1 | Mirelly Gomes Mascarenhas |
| 2 | Daphinne Santos Da Silva Moreira |
| 3 | Rian Dos Santos Mascarenhas |
| 4 | João Gabriel Braga Rezak Borges |
| 5 | Arthur Nogueira Silva |
| 6 | Lara Isabel Dos Santos Silva |
| 7 | Emanuele Oliveira Macêdo |
| 8 | Lavínia Vitória Oliveira Lisboa |
| 9 | Suelen Santos De Almeida |
| 10 | Guilherme Santos Sampaio |
| 11 | Thayssa Nayara Jesus Dos Santos |
| 12 | Iasmin Vitoria Rodrigues |
| 13 | Emilly Eduarda Andrade Pereira |
| 14 | Marlon Santana Da Silva |
| 15 | Alessandra Damasceno Rodrigues |
| 16 | Fillipe Lima Rios |
| 17 | Arthur Borges Da Silva |
| 18 | José Brandão Da Silva Neto |
| 19 | Cauê De Queiroz Da Silva |
| 20 | Ana Beatriz Da Silva Pinheiro |
| 21 | Eduarda Renes Sousa Oliveira |
| 22 | Jaison Pierry Costa Da Paixão |
| 23 | Gustavo De Oliveira Nascimento Filho |
| 24 | Andreza Da Silva Araújo |
| 25 | Pedro Ricardo Ferreira Gomes |

- **Data da matrícula: 7 de fevereiro de 2024 (quarta-feira).**
- **Horário:** 7h30min às 16h (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Sala da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (74) 98140-4794 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

| # | Nome do(a) Candidato(a) |
|----|---------------------------------------|
| 26 | Leví Santos De Oliveira |
| 27 | Jameson Mota Felipe |
| 28 | Emily Vitória Almeida Rocha |
| 29 | Yasmin Santana Castro |
| 30 | Mikaelly De Oliveira Da Silva |
| 31 | Nicolas Dos Reis Brito Ferreira |
| 32 | Ádrian Pietro Araújo Nunes |
| 33 | Jonas Lima Amorim |
| 34 | Tiago De Santana Pereira |
| 35 | Alice Velame Rios Carvalho Dos Santos |
| 36 | Gabriel Macedo Coutinho |
| 37 | Felipe Vianna Sampaio |
| 38 | Jennifer Viera Machado |
| 39 | Isabela dos Santos Ursulino |
| 40 | Gabrieli Guerra da Silva |
| 41 | Jannaina Pereira Rodrigues |
| 42 | Kuanne Silva De Souza |
| 43 | Evelyn Naiane De Oliveira Dos Santos |
| 44 | Josiane Dos Santos De Oliveira |
| 45 | Ronaldo Dos Santos Lima |
| 46 | Maria Eduarda Santos Queiroz |
| 47 | Huan Pablo Dos Santos Moreira |
| 48 | Hernandes Costa dos Reis |
| 49 | Daniel Artan Silva Martins De Andrade |
| 50 | Railane Oliveira Da Silva |

- **Data da matrícula: 8 de fevereiro de 2024 (quinta-feira).**
- **Horário:** 7h30min às 16h (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Sala da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (74) 98140-4794 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

| # | Nome do(a) Candidato(a) |
|----|--|
| 51 | Maria Rita Santos Da Silva |
| 52 | José de Souza Aragão Neto |
| 53 | Rian Silva Dos Santos |
| 54 | Gabriel Dos Santos Barbosa |
| 55 | Ariel Azevedo Silva |
| 56 | Nelson Silva Pedreira Neto |
| 57 | Náyla Witória Novaes Moreira |
| 58 | Ítalo Da Silva Araújo |
| 59 | Fábio Santos Da Silva |
| 60 | Ezequiel Mascarenhas Gomes |
| 61 | Heloise De Oliveira Andrade |
| 62 | Luisa De Jesus De Oliveira |
| 63 | Rian Silva De Souza |
| 64 | Isis Gabrielle Dos Santos Pinho |
| 65 | Raissa de Almeida Leite |
| 66 | Erick Borges Brito |
| 67 | Luis Gustavo De Brito Santos |
| 68 | Guilherme Santos Andrade |
| 69 | Rebeca Mendes Silva Chaves |
| 70 | Thayla De Lima Aragao Prates |
| 71 | Emanuelli Pinho Santana |
| 72 | Hillary Gabriele De Jesus Araujo Reis |
| 73 | Fabio Santana Barbosa Filho |
| 74 | Henzo Henrique Alves Cezar |
| 75 | Hellen Beatriz Santos Santana |
| 76 | Ingrid Caroline Passos Da Silva Araújo |
| 77 | Bianca Araújo De Oliveira |
| 78 | Evelin Tauane Da Silva |

Candidatos(as) que não conseguirem comparecer nos dias propostos, deverão se apresentar no dia 09/02/2024 (sexta-feira), de 07h30 às 12h (Atendimento por ordem de chegada). Qualquer dúvida, favor entrar em contato com a Secretaria de registros acadêmicos do IFBaiano *Campus* Itaberaba através do e-mail sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br ou pelo Telefone (WhatsApp) 74-981404794.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 01/02/2024 13:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 532030
Verificador: 2687b3afaf
Código de
Autenticação:

